



OFÍCIO SMG. Nº 208/ 2021

Ituiutaba - MG, 10 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 714/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao Ofício 415/2021 de autoria do Ilustre Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior (Pedrinho RCG), que solicita desta administração a possibilidade de aderis ao patrimônio publico municipal os exemplares disponíveis na biblioteca Municipal Zumbi dos Palmares.

Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer, onde esta enviou a demanda a Fundação Zumbi dos Palmares, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo as considerações da Diretora Presidente da entidade sobre a solicitação do nobre vereador.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

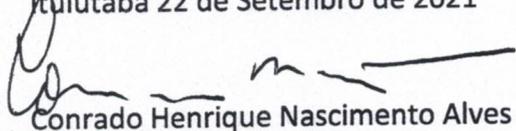
Recebi 11/11/21

NOME:

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/415/2021) do Ilustre Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, solicito preliminarmente, que se ouça a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para manifestar sobre o pedido em referência.

Ituiutaba 22 de Setembro de 2021



Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À SMG:

Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Pedro Donizete de Oliveira Junior (Pedrinho RCG)*, pois visa garantir a proteção e a promoção do patrimônio, dos direitos culturais e à valorização da cultura. No entanto, acreditamos que esta pauta poderá ser devidamente analisada pela Fundação Cultural e pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura de Ituiutaba, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, já que não cabe à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer se manifestar a respeito.

Ressaltamos que, conforme informações extraídas do site da Prefeitura de Ituiutaba, a Fundação Zumbi dos Palmares, criada em conformidade com o artigo 143 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, de 21 de abril de 1990, encontra fundamento na Lei nº 2.768, de 06 de março de 1991, com personalidade jurídica de direito privado, tem sua sede e foro na cidade de Ituiutaba e encontrava-se vinculada, quando foi criada, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (hoje, não mais responsável pela área da CULTURA, sendo apenas Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer). É composta de dois órgãos que a administram: Conselho Curador e Diretoria Executiva. É constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político. A Fundação Municipal Zumbi dos Palmares tem por objetivo, entre outros:

- promover treinamento de pessoal teórico e prático de assuntos diretamente ligados à Cultura Negra, visando a alcançar os objetivos desta fundação;
- defender e conservar o Patrimônio histórico e artístico concernente à cultura negra do Município;
- planejar promoções, cursos e conferências, bem como estimular e promover atividades teatrais, filmes, certames, audições, exposições e toda e qualquer

iniciativa que visa ao enriquecimento cultural da população, articulando-se com instituições e órgãos culturais, com vista à consecução de seus objetivos;

– defender e conservar o Patrimônio histórico e artístico do Município;

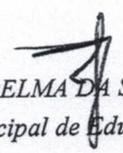
– manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza cultural e artística que lhe sejam submetidos, a seu critério, pelo Poder Público do Município;

– contribuir na criação e ocupação de espaço administrativo, logístico e cultural, no sentido de manter e administrar a " Casa da Cultura" dotando-a do dinamismo indispensável à consolidação dos ideais artísticos e culturais que a norteiam.

Segue, em folha anexa, algumas considerações acerca da Fundação Zumbi dos Palmares, com suas devidas atribuições.

À consideração superior, para deliberar.

(14/10/2021)


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES



Ofício: 144/2021
Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Ituiutaba, 08 de novembro de 2021

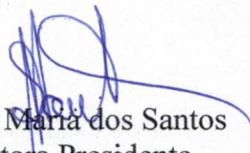
Ilustríssimo Senhor Presidente,

A Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, por meio de sua Diretora Presidente Adirce Maria dos Santos, ressalta que esta autarquia já está incorporando o referente acervo a sua coleção por meio do processo 15219/2021.

Uma vez que a Biblioteca Comunitária Solano Trindade é gerida pela FUMZUP desde 1991, nada mais coerente do que sua incorporação como um departamento e este assunto já foi previamente votado pelo Conselho Curador desta casa no mês de outubro/2021.

Mediante todas as informações não temos interesse que o acervo seja incorporado a Biblioteca Municipal do município, contudo estaremos atuando como uma autarquia e incorporando este acervo ao patrimônio da FUMZUP. Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar manifestos de acentuada consideração.

Atenciosamente,


Adirce Maria dos Santos
Diretora Presidente
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares